

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0443/2022-CGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6880/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da fuga descrita no relatório de recaptura e fuga da Unidade Prisional Masculina de Tucuruí, referente ao custodiado JELIEL SILVA DA COSTA (INFOPEN 218278), encaminhado pela Diretoria de Administração Penitenciária-DAP, em 30/03/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 781278

PORTARIA Nº 0442/2022-CGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6879/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados nos ofícios internos nº 014/2022-Nutrição/DLPI/SEAP e 015/2022-GALMOX, conforme solicitação desta Corretiva, apenso aos Autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6243/2021, acerca de suposta irregularidades no fornecimento de materiais de higiene pessoal e alimentação aos custodiados no Centro de Recuperação Regional "Silvio Hall de Moura";

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)– Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 781272

PORTARIA Nº 0446/2022-CGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6883/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da evasão dos nacionais PAULO FELIX DE ARAUJO (INFOPEN 186992) e MAYK DIMITRI DE MIRANDA (INFOPEN 6680), ambos custodiados no Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC, quando exerciam trabalho externo de limpeza em creche municipal, no bairro do Tapanã, no dia 23/03/2022, conforme ofício interno nº 399/2022-CRC/SEAP;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 781275

PORTARIA Nº 0445/2022-CGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6882/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos mencionados em denúncia encaminhada por policial penal, no dia 22/03/2022, via

e-mail, acerca de suposta conduta desurbana em face deste, na Central de Triagem Metropolitana IV;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)– Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 781311

PORTARIA Nº 0444/2022-CGP/SEAP Belém, 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6881/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da evasão dos nacionais BRENO ANDREY SILVA E SILVA (INFOPEN 174376) e ROBSON SOARES COSTA (INFOPEN 152955), ambos estavam custodiados no Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC, quando exerciam trabalho externo de limpeza em escola municipal, no bairro do Bengui, no dia 18/03/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)– Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 781312

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO

PORTARIA Nº 002/2022- CAVS/DGP

Belém, 04 de abril de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- Nome – Matrícula – Lotação – Período

01 – Alessandra Beltrão Cezar – 57216524 – CTABT – 30/10/2021 a 27/01/2022

02 – Rosângela Cristina do Carmo da Costa – CPJA – 20/01/2022 a 27/01/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 781048

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022- CAVS/DGP

Belém, 04 de abril de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- Nome – Matrícula – Lotação – Período

01 - Aina Costa Rodrigues – 57217039 – CTM II – 18/03/2022 a 22/03/2022

02 - Anderson Ferreira do Amaral – 5899275 – CTRANS – 01/02/2021 a 01/05/2021

03 - Augusto Sacramento de Queiroz - 5898632 – PEM I – 03/09/2021 a 31/12/2021

04 - Dalva e Silva Martins – 5431034 – CTMS – 13/01/2022 a 13/04/2021

05 - Dienne Pereira – 5952404 – NDI – 03/03/2022 a 14/03/2022.

05 - Ferdinando da Silva Mourão de Moura – 42226 – 30/10/2020 a 04/03/2021

06 - Gleisson dos Santos Silva – 5954415 – USMM - 03/10/2021 a 22/01/2022

07 – Joane das Graças Carvalho Pereira – 5895672 – CTM II -10/03/2021 a 14/03/2021

08 - Keilla Danielly Cadete Dias – 5950085 – CRF -22/07/2021 a 03/09/2021

09 - Laura Silva – 5954052 – CPJA – 13/09/2021 a 11/11/2021

10 - Lucio José de Amorim Leite – 5950129 – CRPP III – 24/09/201 a 27/11/2021

11 – Marcelo Figueiredo Lobato – 5758793 – CSP – 29/11/2020 a 09/02/2021

12 – Paulo Rogério de Oliveira – 57209034 – CTMS – 27/10/2021 a 25/01/2022

13 – Raphaely Freire de Amorim Sobral – 57188996 – HGP – 01/02/2022 a 01/05/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 781045

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIAS Nº. 794/2022 - DOE. 34921 – 05/04/2022

ONDE SE LÊ: Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

LEIA – SE: Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 781041